



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA Nº. 185 DE 17 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL ESPECIAL TEMPORÁRIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito de São Francisco, no uso das suas atribuições, em especial o que se insculpe no art. 77, II, “g” da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições constantes do art. 1º, I, da Lei nº. 3.354, de 31 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores **Sra. MARLENE DE FÁTIMA LIMA FERREIRA SOUZA, SILEIDE APARECIDA DOS SANTOS XAVIER, DARLEY SANTOS PEREIRA E MARIA JOSÉ DOS SANTOS** ocupantes do cargo efetivo de Serviços Gerais **ADICIONAL ESPECIAL TEMPORÁRIO**, constante da quarta referência seguinte ao seu enquadramento na carreira, nos termos do art. 1º, I, da Lei 3.354/2022.

Art. 2º. Os serviços serão prestados sem prejuízos à carga horária e às atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor retroagindo ao dia 01/05/2023.

São Francisco/MG, 17 de Maio de 2023.


MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO

Prefeito